



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelos autuados contra autos de infrações ambientais, em reunião realizada no dia 30/03/2015, como segue:

AUTUADO: Fernando de Oliveira Viana – Auto de Infração nº 423/2014 - Processo Administrativo 0011306/2014 – RESULTADO: Improcedente a defesa e mantida a penalidade de multa simples aplicada no valor de 110 UPMC.

AUTUADA: Posto Profetas de Congonhas Ltda - Auto de Infração nº 425/2014 - Processo Administrativo 0012559/2014. RESULTADO: Improcedente a defesa e mantida a penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.400 UPMC.

AUTUADO: Rubens de Oliveira Martins - Auto de Infração nº 444/2014 - Processo Administrativo nº 0015260/2014 - RESULTADO: Improcedente a defesa e mantidas as penalidades de multas simples aplicadas nos valores de 300 UPMC, 300 UPMC e 3.000 UPMC.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/005/2015

Registro de Preços para futura e eventual confecção de ingressos, para atender a bilheteria do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17 de abril de 2015, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 17 de abril de 2015, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS Nºs FUMCULT

022/2015 – Partes: FUMCULT x Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda.-ME. Período de vigência: de 18/03 a 02/04/2015. Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação: 13.392.488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015.

0023/2015 – Partes: FUMCULT x AG Pereira Eventos-ME. Período de vigência: de 25/03 a 12/04/2015. Valor Global: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação: 27.813.00498.005. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015.

024/2015 – Partes: FUMCULT x Semelco Sistemas Eletrônicos Ltda. - ME. Período de vigência: de 25/03/2015 a 24/03/2016. Valor Global: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação: 27.812.00498.008. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/046/2014

Partes: Município de Congonhas X Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas-Ascacon. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2015 e término em 28/03/2016 e reajuste do valor no percentual de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento). Valor: R\$ 231.942,72. Data: 23/03/2015

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/121/2014

Partes: Município de Congonhas X Memória Arquitetura Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 02 (dois) meses, com início em 13/03/2015 e término em 13/05/2015. Data: 13/03/2015.



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Prefeitura de Congonhas

Secretaria Municipal de Educação

LISTAGEM FINAL DE CLASSIFICAÇÃO da Análise de Currículo - ARTES 2015

Inscrição conforme Resolução 004/2015, de 12 de março de 2015.

Classificação conforme Decreto 5.261, de 15 de fevereiro de 2011.

Classificação	Nome	Habilitação Específica	Habilitação Específica (em curso)	Graduação c/ licenciatura	Tempo de serviço na rede Municipal de Ensino (no magistério)	Tempo de serviço no magistério	Habilitação em outro curso superior	Ensino superior em curso desde que em áreas afins	Portador de habilitação Ensino Médio	Idade
1º	Jean Carlos Pena Amorim		Artes Visuais (em curso)		01 ano e 80 dias	01 ano e 116 dias	Comunicação Social			30 anos
2º	Gisele Pereira de Rezende Nunes		Artes Visuais (em curso)			03 anos				27 anos
3º	Marcionilla Mesquita Rocha			Pedagogia	15 anos					44 anos
4º	Juliana Fátima de Vasconcelos			Ciências Biológicas	12 anos 218 dias					40 anos
5º	Hercília Aparecida Ferreira			Pedagogia / Geografia	09 anos e 251 dias	19 anos				49 anos
6º	Juscilene Aparecida dos Santos Coelho			Pedagogia	07 anos	09 anos				39 anos
7º	Ana de Lourdes Cardoso			Pedagogia	05 anos	05 anos e 06 meses				43 anos
8º	Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles			Pedagogia	4 anos 90 dias	11 anos e 06 meses				51 anos
9º	Elza Sandra F. de Lima Mendes			Pedagogia	02 anos e 31 dias	1095 dias				41 anos
10º	Gislene das Graças de Souza Franco			Pedagogia		05 anos				41 anos
11º	Mércia Regina Ferreira Silva			Letras		01 ano e 114 dias				33 anos
12º	Alice da Trindade			Pedagogia		28 dias				43 anos
13º	Luciene da Silva Costa			Pedagogia						39 anos
14º	Nádia Valeska Martins				02 anos	10 anos	Comunicação Social/Publicidade			38 anos
15º	Alvaro Manoel Cajina Mixter					193 dias	Ciências e Letras (Bacharel)			63 anos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.150, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.418, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02- Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.813.0049.8.005 – Manutenção das Atividades Recreativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33	0100	3.540,00
TOTAL			3.540,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02- Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.813.0049.8.005 – Manutenção das Atividades Recreativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	31	0100	345,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	0100	3.195,00
TOTAL			3.540,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 25 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC 029/2014

Contratada: PRESERVAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua dos Coqueiro, nº 287, Bairro Maria Gorete em Belo Horizonte/MG inscrita no C.N.P.J nº 14.320.018/0001-85. Objeto: Fica acrescido a importância de R\$ 2.267,97 mensais ao valor inicialmente previsto, retroativo ao mês de janeiro de 2015 totalizando um aumento global no contrato de R\$ 27.215,64, em decorrência da alteração do Sindicato da Categoria para SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG, e fixação da vigência da nova convenção coletiva de trabalho para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 dezembro de 2015 e a data-base da categoria em 1º de janeiro. Congonhas, 27 de março de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC 019/2011.

Contratado: SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI EPP, sediado à Av. Mal. Floriano Peixoto, 235 – apto. 203 – Centro, CEP 37170-000, Boa Esperança – MG, inscrita no CNPJ nº 04.672.602/0001-46. Objeto: Software Sispono RH até 200 funcionários. Vigência: 20/03/2015 a 20/04/2015. Congonhas, 20 de março de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, o processo de dispensa de licitação, conforme PA nº 023/2015, realizado com fundamento no artigo 24, inciso X, para locação de imóvel para funcionamento do gabinete do vereador Antônio Eládio Duarte, de propriedade da Sra. REGINA DE MOURA SALLES, localizado na Rua Doutor Pacífico Homem Júnior, nº 91, sala 305, Centro, Congonhas, MG, pelo valor mensal R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e pelo período de 24/03/2015 até 23/03/2016. Congonhas (MG), 24 de março de 2015. Vagner Luiz de Souza - Presidente da Câmara.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/166, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para substituir membro na Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificação de Especificações.
O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 26, da Lei nº 1.845, 28 de maio de 1992 e demais alterações; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. PMC/SEOB/0106/2015, da Secretaria Municipal de Obras,



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1227

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcus Vinícius de Souza para substituir Sidmei Oswaldo Costa de Andrade na Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificação de Especificações, nomeada pela Portaria nº PMC/225, de 7 de fevereiro de 2013, alterada pelas Portarias nºs PMC/438/2013, de 28 de maio de 2013 e PMC/731/2013, de 14 de outubro de 2013.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Rosângela Apolinário Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.